



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 121/22
Rec. 02.05.22

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 049/2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E
CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

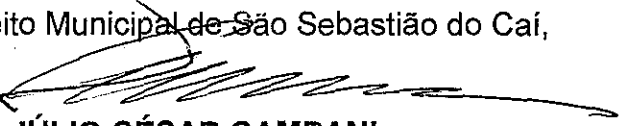
Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10.303.1026.2093.000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	
4050	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ESTADO	
3.4.4.90.52.00 .00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de Arrecadação previsto para a arrecadação do recurso da Farmácia Básica Estadual no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

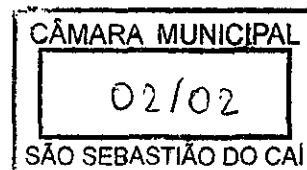
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

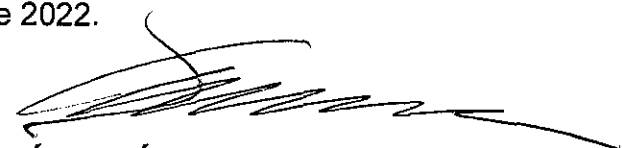
Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2022, destinado à Secretaria Municipal da Saúde e da Família, referente ao repasse do fundo Estadual da Saúde para a Farmácia Básica.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de maio de 2022.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal